



FILIADA À FACESP



**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E  
INDUSTRIAL**

**ACI - Vargem Grande do Sul**

**BoaVista SCPC**

**Boletim Informativo 38/2017.**

**29 de Dezembro 2017.**

**A LEI QUE OBRIGAVA O ENVIO DE CARTA POR “AR”  
AO CONSUMIDOR INADIMPLENTE ANTES DE  
REGISTRAR SEU NOME NO SCPC NÃO EXISTE MAIS!**

OS REGISTROS, COMO ERAM REALIZADOS ANTES, POR CARTA COMUM, VOLTARAM À NORMALIDADE. PORTANTO NOSSOS ASSOCIADOS PODEM NOVAMENTE REGISTRAR SEUS CLIENTES COM DÍVIDAS VENCIDAS NO NOSSO BANCO DE DADOS (SCPC), COM REPERCUSSÃO NACIONAL, AO CONTRÁRIO DE OUTRO MEIO, CUJA DIVULGAÇÃO ESTÁ CIRCUNSCRITA A VARGEM GRANDE DO SUL.

AFINAL, AS CONSULTAS DAS EMPRESAS SÃO FEITAS NOS BANCOS DE DADOS EXISTENTES (UM DELES O SCPC), DE ABRANGÊNCIA NACIONAL E NÃO EM OUTRO MEIO QUE NÃO MANTÉM SERVIÇO DE CONSULTAS PARA FILIADOS E PARA O PÚBLICO.

E AINDA É RELEVANTE DESTACAR O FATO DE QUE POR INTERMÉDIO DO SCPC OS CUSTOS ENVOLVIDOS PARA O CONSUMIDOR SÃO MAIS BARATOS E A POSSIBILIDADE DE UMA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA É VIÁVEL E RÁPIDA, ELIMINANDO BUROCRACIA QUE SÓ ATRASA A RESOLUÇÃO DA PENDÊNCIA.

AQUI NO SCPC O CONSUMIDOR RESGATA A DÍVIDA E A EMPRESA JÁ EXCLUI IMEDIATAMENTE O NOME DESTA DOS REGISTROS DE INADIMPLENTES.

FONE: (19) 3641-9700 – EMAIL: [acivgsul@globo.com.br](mailto:acivgsul@globo.com.br) – SITE:

[www.acivgsul.com.br](http://www.acivgsul.com.br)